

PORTARIA Nº 12.453, DE 01/10/21013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NOS MEMORANDOS DA SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA NOS PROCESSOS QUE MENCIONA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o Adicional de Insalubridade sobre o salário mínimo, a saber:

NOME	MAT.	MEM. SST Nº	ADICIONAL DE %	A PARTIR	PROC.
Thais Rezende Dematte	23753	64/13	20%	22/08/2013	12148/13
Thielly Soeiro Cazzotti	23761	61/13	20%	12/08/2013	11978/13
Diego Pretti Cani	23794	65/13	20%	23/08/2013	12149/13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas constantes a cada Funcionário na relação citada no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Outubro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI
Secretário de Administração e
Recursos Humanos